

PORTARIA Nº 2.594/SPO, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação cursos teóricos de PP-A, PC-A, PP-H, PC-H e IFR e do curso teórico/prático de CMV da New Eagles Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.167943/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - (PP-A), Piloto Comercial/IFR (Avião) - (PC-A/IFR), Piloto Privado de Helicóptero - (PP-H), Piloto Comercial de Helicóptero - (PC-H) e Voo por Instrumentos - (IFR) e do curso teórico/prático de Comissário de Voo - (CMV) da NEW EAGLES ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Praça Ana Amélia, nº 09 - Centro, no Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20020 - 040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA